



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EXTRATO DA ATA DA 1161ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.**

**Local:** Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior; Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público; Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**. Ausentes, justificadamente, a Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**, por se encontrar participando de evento em Vitória-ES e o Dr. **Aristides Silva Pinheiro**, por se encontrar em fruição de férias.

Inicialmente, a Presidente designou a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes para secretariar a sessão, tendo em vista a fruição de férias da Secretária do Conselho Superior, Dra. Débora Maria Freitas Said.

**Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.**

**1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.**

**2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

2.1 Procedimento Administrativo nº 106/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abrigamento de idoso em instituição de longa permanência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.2 Procedimento Administrativo nº 059/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 104/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa e apropriação indevida de bens de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.4 Cópia de parte do Inquérito Civil nº 01/2012. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: análise de legalidade de contratação direta de central telefônica pela Procuradoria-Geral de Justiça (Procedimento de Controle Administrativo nº 209/2010). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.5 Procedimento Preparatório nº 85/2014 (SIMP: 000222-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.6 Procedimento Preparatório nº 03/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede estadual de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.7 Processo Administrativo nº 002/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de Antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, de entrância final. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.8 Procedimento de Investigação Preliminar nº 041/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Assegurar acessibilidade nas escolas da rede pública municipal local, nos termos da lei e da NBR 9050 da ABNT. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 14/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a Notícia de Fato nº 1.27.000.001810/2013-15, oriundo do MPF. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 28/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a dispensação de vacina contra o vírus HPV prescrita pro médico a paciente fora da faixa etária determinada em Campanha de Vacinação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 69-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Relatório Psicossocial no paciente no sentido de apurar a possibilidade de internação nas Residências Terapêuticas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 30/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de dispensação de dieta complementar. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.13 Procedimento Preparatório nº 82/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades consistentes na realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 005/2013. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Reativação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.15 Procedimento Administrativo nº 007/2014. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Assunto: O direito à inscrição como entidade familiar às pessoas que mantenham união estável ou casamento homoafetivo. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.16 Procedimento Administrativo nº 52/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de exame. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.17 Procedimento Preparatório nº 165/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa para a realização do exame de EEG. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.18 Procedimento Preparatório nº 168/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a negativa para a realização de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.19 Inquérito Civil Público nº 12/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as possíveis irregularidades no atendimento dispensado pelo SAMU de Teresina/PI . Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 000080-027/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante intervivos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.21 Cópia de parte do Inquérito Civil nº 01/2012. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Descontos em folha de pagamento de contribuições mensais a consórcios, instituídos no âmbito da Associação do Ministério Público do Estado do Piauí (Processo de Controle Administrativo nº 173/2010). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.22 Procedimento Preparatório nº 195-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível demora na realização de cirurgia no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.23 Procedimento Administrativo nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: Liberação de certificado de conclus\*ão de ensino médio a alunos da Escola Estadual Carlos Franco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 131/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abandono de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.25 Procedimento Administrativo nº 164/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência com idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.26 Procedimento Administrativo nº 094/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência com deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.27 Procedimento Administrativo nº 01/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 067/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira e de trabalho de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.29 Procedimento Administrativo nº 122/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no espaço “Teresina Hall”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.30 Procedimento Administrativo nº 124/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa na liberação de cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.31 Procedimento Administrativo nº 066/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência física contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.32 Procedimento Administrativo nº 115/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de terapeuta ocupacional no CES – Centro de Estimulação Sensorial “Mauro César Evaristo”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.33 Procedimento Administrativo nº 124/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência psicológica com pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.34 Procedimento Administrativo nº 011/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.35 Notícia de Fato nº 007/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Termo de Declarações de Izailde Francisca de Souza informando a retenção escolar (transferência e histórico) de seus filhos menores pela escola particular Instituto Batista Correntino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.36 Inquérito Civil nº 13/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em área de disposição de resíduos sólidos localizada no Conjunto João Emílio Falcão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.37 Procedimento Preparatório nº 12/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de controle de dengue no município de São João da Fronteira. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.38 Procedimento Investigativo Preliminar nº 08/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícias de que casa do programa “Minha Casa Minha Vida” foram ocupadas por pessoas diversas daquelas cadastradas, bem assim que pessoas sem deficiência física ocupam casas adaptadas. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.39 Procedimento Preparatório nº 07/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Apurar notícia de possível uso irregular de recursos públicos liberados pela COHAB e administrados pelo então candidato a prefeito do município de São João da Fronteira. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.40 Procedimento Investigativo Preliminar nº 09/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícias de irregularidades no funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município de Piracuruca. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.41 Procedimento Administrativo nº 12/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Apurar notícia de irregularidade no convênio nº 449/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e FUNASA. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.42 Inquérito Civil nº 006/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Investigar o não cumprimento das jornadas de trabalho especificadas no SCNES. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.43 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 13/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.44 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 27/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.45 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 08/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.46 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 14/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.47 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 19/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.48 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 30/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.49 Procedimento Administrativo nº 54/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.50 Procedimento Administrativo nº 48/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Pedido de providência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.51 Procedimento Administrativo nº 69/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.52 Procedimento Administrativo nº 06/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.53 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 151/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.54 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 22/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.55 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 24/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.56 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 25/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.57 Inquérito Civil nº 84/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar o depósito irregular de resíduos sólidos em terreno abandonado localizado no Bairro Primavera. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

**3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

3.1 Procedimento Administrativo nº 22/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na prestação de serviço pelos profissionais de saúde do HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que foi expedida Recomendação Administrativa com o intuito de coibir as práticas denunciadas e o Hospital acatou na íntegra a recomendação supracitada, não havendo mais nada o que fazer no presente feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 09/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar regularidade em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que os envolvidos na doação são parentes de 4º Grau e o transplante seguiu integralmente a legislação acerca do caso. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Procedimento Preparatório nº 78/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade concernente no cumprimento da legislação concernente ao transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que os envolvidos na doação são irmãos e o transplante seguiu integralmente a legislação acerca do caso. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.4 Processo Administrativo nº 214/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que foi requerido relatório do caso ao Conselho Tutelar, contudo o endereço que consta na denúncia anônima não corresponde ao do adolescente e, não havendo outra forma de contatar o denunciante, não há mais nada o que fazer no presente feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 65/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de atendimento domiciliar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que já houve impetração de mandado de segurança a fim de garantir a dieta especial e, por outro ponto, considerando as informações oficiais prestadas pelos profissionais de saúde do município, comprovando o atendimento domiciliar. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Investigatório Preliminar nº 23/2007/CACOP. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Apurar denúncia de notas fiscais frias – exercício financeiro de 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela designação do Promotor de Justiça Antônio de Moura Araújo Júnior para dar continuidade ao feito, nos termos do art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e art. 10, §4º, II da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, diante dos argumentos arrolados e da comprovação das diligências cumpridas pela Promotora de Elesbão, entende-se que os autos possam ser designados à Promotoria de origem, a qual já está em condições de atuar no feito, conforme dispõe art. 10, § 4º da Resolução 23/2007 do CNMP. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou que seja designado o Promotor de Justiça Antônio de Moura Araújo Júnior para atuar no feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Inquérito Civil nº 056/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que foi requerido relatório do caso ao Conselho Tutelar, e este ratificou a inconsistência das denúncias, não havendo mais nada o que fazer no presente feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.8 Procedimento Administrativo nº 1138/2015. Interessado: Ruszel Lima Verde Cavalcante. Assunto: Requerimento de Renovação de Licença para Curso de Pós-Graduação. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou favorável ao pedido de renovação de licença do Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, com base no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 15/2014 do CSMP/PI e art. 111 da Lei Complementar nº 12/93, tendo em vista que a renovação da licença não ultrapassará a duração máxima de dois anos, prevista no art. 111 da LC nº 12/93 e que não há como negar a relevância da pesquisa a ser desenvolvida pelo requerente na sua tese de doutorado, qual seja, “A despesa pública e a corrupção no Brasil”. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela renovação da licença para curso de pós-graduação do Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 106/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abandono de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que foram esgotadas todas as diligências cabíveis para apurar situação de abandono do idoso, já falecido. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.10 Procedimento Administrativo nº 065/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que a idosa está institucionalizada e recebendo os devidos cuidados. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Inquérito Civil Público nº 042/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: acompanhar execução do débito imputado ao Sr. Bismark Santos de Area Leão nos autos do Processo TC-E nº 015.794/2011 (Prestação de Contas do Município de Miguel Leão – exercício 2010). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que foi instaurada ação executiva. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 07/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que o aluno foi matriculado em escola da rede municipal. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

O Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro solicitou a inclusão, extrapauta, do julgamento do seguinte processo:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Inquérito Civil nº 106.2000.22.000/3. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: Pagamento de salário inferior ao mínimo legal e outras irregularidades trabalhistas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que foram adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis ao caso, tal como a celebração de Termos de Ajuste de Conduta. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

**4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.**

4.1.1 Ofício nº 84/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizado na 1ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendência funcional passível de configurar descumprimento de dever funcional por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.2 Ofício nº 86/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizado na 2ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. A Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.3 Ofício nº 98/2015 – CGMP/PI, comunicando que no dia 04 de fevereiro de 2015 será realizada Correição Extraordinária na 46ª Promotoria de Justiça de Teresina. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.1.4 Ofício nº 148/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizado na 1ª Promotoria de Justiça de Piri-piri-PI. A Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.5 Ofício nº 149/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizado na 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri-PI. A Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.6 Ofício nº 150/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizado na 4ª Promotoria de Justiça de Piri-piri-PI. A Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.7 Ofício nº 32/2015 – CGMP/PI, encaminhando Relatório de Atividades de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Relatório.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.1.8 Ofício nº 273/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada na 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado a existência de pendência funcional passível de configurar infração disciplinar por parte do membro do Ministério Público inspecionado. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.9 Ofício nº 274/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizado na 2ª Promotoria de Justiça de Piri-piri-PI. A Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.10 Ofício nº 275/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada na 47ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. A Corregedoria-Geral asseverou ter verificado que a titular desempenha suas funções ministeriais com zelo e presteza, todavia, o excesso de designações para acumular outras Promotorias de Justiça ocasiona uma sobrecarga de trabalho para a representante do Ministério Público, a servidora e a estagiária lotada naquela Promotoria, comprometendo, assim, o desempenho das atribuições. Ressaltou que tal circunstância é agravada pela ausência de servidor para proceder à distribuição, registro e movimentação dos processos no Sistema SIMP. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.11 Relatório de Correição Extraordinária realizada na 46ª Promotoria de Justiça de Teresina. A Corregedoria-Geral asseverou que, encerrados os trabalhos correicionais, a Corregedoria-geral expediu orientações à Promotora de Justiça correicionada e, relativamente aos livros, ressaltou a possibilidade de substituição por registro informatizado, incluindo a utilização do SIMP. Determinou que, nos termos do §1º do art. 146 da LCE nº 12/93, considerando os indícios de descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 82 deste mesmo diploma legal, extraíam-se cópias dos autos para fins de instauração de processo administrativo disciplinar. Relativamente às providências para regularizar a situação dos adolescentes internados provisoriamente no CEIP e com excesso de prazo para formação de culpa, determinou que se expeça recomendação aos Promotores de Justiça com atribuições em matéria da infância e adolescência. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

**4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.**

4.2.1 Portarias nº 357/2015, 364/2015 e 385/2015, de adiamento de férias dos Promotores de Justiça Rita de Cássia Carvalho Rocha Gomes de Souza e Janaína Rose Ribeiro Aguiar, e da Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, encaminhadas pelo Memorando nº 83/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 357/2015, 364/2015 e 385/2015.**

4.2.2 Portarias nº 350/2015 e 363/2015, de interrupção e suspensão de férias dos Promotores de Justiça Carlos Washington Machado e Maurício Gomes de Souza, encaminhadas pelo Memorando nº 86/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 350/2015 e 363/2015.**

4.2.3 Portarias nº 384/2015, 397/2015, 398/2015 e 399/2015, de adiamento de férias das Promotoras de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho e Leida Maria de Oliveira Diniz, e dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Procuradores de Justiça Alípio de Santana Ribeiro e Hosaías Matos de Oliveira, encaminhadas pelo Memorando nº 093/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 384/2015, 397/2015, 398/2015 e 399/2015.**

4.2.4 Portarias nº 443/2015, 444/2015, 462/2015, 491/2015 e 492/2015, de suspensão e adiamento de férias dos Promotores de Justiça Luiz Gonzaga Rebelo Filho, Francisco Raulino Neto, Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, Francisco de Jesus Lima e Gladys Gomes Martins de Sousa, encaminhadas pelo Memorando nº 105/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 443/2015, 444/2015, 462/2015, 491/2015 e 492/2015.**

**4.3 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

4.3.1 Ofício 29ª PJ nº 176/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 15/2015, 16/2015, 17/2015 e 18/2015, com cópias das portarias anexas. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.2 Ofício 29ª PJ nº 191/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 19/2015 e 20/2015, bem como informando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 25/2014, 38/2014, 39/2014, 135/2014 e 139/2014 nos Inquéritos Civis Públicos nº 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015 e 007/2015, com cópias das portarias anexas. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.3 Ofício nº 2ª PJA 011/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a Instauração do Procedimento Preparatório Preliminar – PPP 001/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.4 Ofício nº 2ª PJA 014/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a Instauração de Inquérito Civil – IC 001/2015, com cópia de portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

**5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**O Egrégio Conselho Superior aprovou, à unanimidade, por proposição do Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro, moção de pesar pelo falecimento da senhora Ana Maria de Oliveira, mãe do Promotor de Justiça Fernando Soares de Oliveira Júnior.**

Participaram da votação a Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Martha Celina de Oliveira Nunes, Secretária do Conselho Superior nesta sessão, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.